RESOLUÇÃO Nº 594, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação que menciona, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É denominado de "Prefeito Walter Silva Neiva", o Anexo II da Câmara Municipal de Paracatu

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara Municipal tomará as providências para efetivação da homenagem a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de dezembro de 2012,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br
Paracatu (MG) 20/12/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 18/12/2012
conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável